**Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento "Usina Termelétrica Araraquara", de responsabilidade da ARS Energia, realizada na cidade de Araraquara, em 22 de julho de 2004.**

Realizou-se no dia 22 de julho de 2004, às 17:00 horas, no Ginásio de Esportes Sesc Araraquara, localizado na Rua Castro Alves,1315, Bairro Quitandinha, Município de Araraquara, a Audiência Pública sobre o empreendimento Usina Termelétrica Araraquara, de responsabilidade da ARS Energia". Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Germano Seara Filho, depois de declarar que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg, saudava e dava as boas-vindas às autoridades presentes - entre as quais o Prefeito de Matão e ex-Deputado Estadual Jaime Gimenez, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Araraquara, Paulo Sérgio Sgobbi, e Carlos Nascimento, Vereador do Município de Araraquara -, informou que passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN/SMA, o Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA Engº Pedro Stech, e o representante do Consema, conselheiro Danilo de Amorim. O Secretário-Executivo declarou ainda que a audiência pública, como o nome já dizia, era um momento democrático em que um projeto era trazido a público para ser conhecido e debatido por todos os interessados, e que as críticas, sugestões e contribuições que a ele forem oferecidas nessa oportunidade seriam encaminhadas ao DAIA, que poderia ou não incorporá-las ao projeto. Em seguida, expôs as normas estabelecidas pela Del. 34/2001 para condução de audiências públicas e passou a palavra ao representante do empreendedor, Ítalo Hamilton Barioni, vinculado à ARS Energia, que ofereceu informações sobre as características técnicas do projeto, que previa a geração de 512 megawatts, com ciclo combinado de gás natural e vapor d´água, que consumiria 2,3 milhões de $m^3$/dia de gás natural, cujo orçamento girava em torno de 305 milhões de dólares e cuja finalidade era suprir a demanda regional crescente por energia, e que, por se localizar no maior centro de distribuição de energia do País, contaria com uma infra-estrutura regional já implementada, como linhas de transmissão, abastecimento e topografia adequados, vantagens essas que se refletiriam nos menores valores que seriam cobrados ao consumidor final de energia. Depois de Tarcísio Luiz Coelho de Castro, representante da Engevix - empresa responsável pelos estudos ambientais -, enumerar e descrever os impactos que seriam gerados e as medidas de mitigação e de compensação que seriam adotadas para saná-los ou minimizá-los, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades da sociedade civil. Valter Merlos, representante da Associação Comercial e Industrial de Araraquara, comentou que, comprovada a viabilidade ambiental do empreendimento pelo Consema, a sociedade civil de Araraquara o receberia de braços abertos, em virtude dos benefícios que traria para a região, como geração de empregos diretos e indiretos e o aumento da arrecadação de impostos. Marcelo Barbieri, representante da Fundação Ulisses Guimarães, declarou conhecer profundamente esse projeto e que, em face dos dados apresentados pelos estudos, considerava esse empreendimento muito oportuno para o Município, considerando-se que implicava o investimento de 300 milhões de dólares, mas que, em virtude da preocupação que tinha com o meio ambiente, apelava para que fosse priorizada a utilização de mão-de-obra local. Marcelo de Carvalho Rodrigues, representante da Agência de Desevolvimento de Araraquara, comentou que a população do Municpío ansiava para que esse empreendimento fosse logo aprovado, pois o gasoduto construído nos limites da cidade facilitaria seu funcionamento e lhe conferiria maior viabilidade ambiental, sugerindo, depois de elogiar a qualidade



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

dos estudos ambientais apresentados, que a sociedade local participasse do monitoramento ambiental desse empreendimento. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu nome próprio. Pedro Baptistini solicitou esclarecimentos sobre: 1) o volume de água a ser retirado do Rio Jacaré pelo empreendimento; 2) o volume e a temperatura dos efluentes que seriam lançados nesse corpo d´água e em que extensão, a jusante da estação, esse rio voltaria a adquirir seu equilíbrio biótico. Paulo José Penalva Mancini, Diretor do Departamento de Política Ambiental da Prefeitura de São Carlos, depois de declarar sua grande satisfação em participar dessa audiência pública cujo objetivo era avaliar o EIA desse projeto, procedimento este que era uma conquista do movimento ambientalista brasileiro, questionou: 1) se o Comitê de Bacia do Rios Jacaré-Tietê havia-se manifestado oficialmente sobre esse projeto; 2) se eram previstos impactos na ictiofauna no Rio Jacareguaçú em virtude do lançamentos de efluentes dessa usina nesse corpo d´água, e quais as medidas de mitigação pretendidas para mitigá-los ou saná-los; 3) se não viesse a ser reconhecida a viabilidade ambiental da implementação desse projeto no Município de Araraquara, se existia a possibilidade de ele ser instalado no Município de Pederneiras. Passou-se à etpa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Carlos Nascimento, Verador do Município de Araraquara, declarou constituir essa audiência pública um momento significativo para a história do Município, cuja importância era capaz de avaliar pois fazia parte de um momento histórico em que a aprovação de empreendimentos se dava à toque de caixa, sem qualquer respeito à questão ambiental e aos direitos do cidadão, e que se colocava à disposição das pessoas interessadas para constituir, no âmbito da Câmara Municipal, uma comissão especial de estudos e divulgação dos impactos econômicos, sociais e ambientais que esse empreendimento causaria no Município. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Luiz Antonio Nigro Falcoski, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Araraquara, teceu comentários sobre: 1) a importância desse empreendimento para a região, uma vez que ele utilizaria tecnologia e matriz energética recomendadas pelo Ministério de Meio Ambiente, por implicar número reduzido de impactos e adoção de medidas de mitigação com vistas a compensá-los; 2) os benefícios que esse empreendimento traria para a economia local, entre os quais se incluíam aumento da renda, ampliação da receita tributária e da oferta de energia e a dinamização da economia; 3) o fato de ele não ter feito nenhuma consulta à Prefeitura sobre o planejamento urbano e sobre as diretrizes de impacto; 3) o encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores, pelo Poder Executivo, de projeto de lei sobre o plano diretor municipal, estabelecendo instrumentos estratégicos de planejamento, entre eles o zoneamento ambiental previsto pelo Estatuto das Cidade e baseado em estudos realizados pela Universidade Federal de São Carlos, através dos Departamentos de Engenharia Civil e de Biologia; 4) sobre o desenvolvimento, pelo Departamento de Economia da Unesp de Araraquara, de atlas urbano-ambiental com base no quais estava sendo elaborado o plano diretor e que mostrava que a área da usina ficava em cima do Aquífero Botucatu-Guarani e no raio de 1 km da Bacia Hidrográfica do Rio Jacaré, verificando-se, por esses motivos, a necessidade de se realizar pesquisa arqueológica detalhada, especificamente na região do Sítio Arqueológico de Boa Esperança do Sul; 5) sobre a exigência contida no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, e pelo Decreto nº 4340/2002, que, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos considerados pelo orgão ambiental competente como possuidor de significativo impacto ambiental, o empreendedor era obrigado a apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação, determinando, ainda, o parágrafo 1º desse artigo que os recursos destinados à criação e implementação dessas unidades não deveriam ser inferiores a 0,5% dos custos



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

totais previstos para implantação do empreendimento. Edson Antônio da Silva, Prefeito Municipal de Araraquara, comentou que: 1) a Prefeitura reconhecia a importância desse investimento na região, assumia um tipo de parceria com o empreendedor e cumpriria, com vistas à implementação de tal parceria, as exigências legais; 2) desde a crise energética ocorrida no segundo sementre de 2001, vinha-se discutindo a necessidade de se diversificar a matriz energética nacional, e que esse projeto ia ao encontro de tal perspectiva ao se constituir em uma fonte alternativa e ao utilizar o gasoduto existente; 3) além de produzir uma energia confiável, essa termelétrica viabilizava o desenvolvimento estratégico para o Município e para a região; 3) esse empreendimento deveria ser discutido ampla e democraticamente com toda a comunidade. Passou-se à etapa das réplicas. O Diretor do DAIA, Pedro Stech, ofereceu esclareceu: 1) que a SMA estava iniciando a análise do EIA/RIMA e que esse exame contaria com a participação dos vários órgãos que compunham o Sistema Estadual de Meio Ambiente, entre eles o comitê de bacias hidrográficas; 2) que o ingresso de um EIA/RIMA no DAIA exigia a manifestação da Prefeitura do Município, o que aconteceu com esse projeto, pois esse órgão realizou exame técnico e forneceu certidão de uso e ocupação do solo, cumprindo-se, assim, o disposto pelo artigo 10 da Resolução Conama 237; 3) que, com relação ao atendimento da legislação do Snuc, recentemente resolução editada pela SMA criou a Câmara de Compensação Ambiental no âmbito da própria Secretaria Estadual do Meio Ambiente, que, composta por representantes da SMA e do Consema, avaliaria as propostas de compensação ambiental e a forma de utilização dos recursos destinados à mitigação dos impactos. Ítalo Hamilton Barioni, representante da ARS Energia, esclareceu: 1) que tinha em mãos documento que comprovava a concessão de licença de instalação para a usina termelétrica a ser instalada no Município de Pederneiras, com a mesma capacidade dessa que se pretendia implantar no Município de Araraquara, próxima ao Reservatório de Bariri, e que tal licença fora renovada em 25 de março de 2003 por mais seis anos, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 056/2003 e na Licença Ambiental Prévia nº 00457. Tarcísio Luiz Coelho de Castro, representante da equipe técnica responsável pelos estudos, informou que: 1) seria pequena a quantidade da água a ser capatada, ou seja, por volta de 30 $m^3$ /h, a ser utilizada no sistema de refrigeração da usina em círculo fechado; 2) os afluentes, em decorrência do processo utilizado, não comprometeriam a qualidade do corpo d´água; 3) embora o empreendimento se localizasse em cima do Aquífero Guarani, este não seria afetado, uma vez que eles seriam tratados antes de serem enviados para os corpos d`água; 4) havia sido identificada na região uma área de grande interesse paleontológico, que foi identificada e analisada; 5) a qualidade atual dos águas do Rio Jacareguaçú, que recebia esgoto "in natura" de diversos Municípios da região, limitava a atividade pesqueira e as condições da fauna local e que esse empreendimento não comprometeria a qualidade desse corpo d´água. O conselheiro Danilo Angelucci Amorim comentou que o Conselho Estadual do Meio Ambiente baseava suas decisões na confiança que depositava no trabalho realizado pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente, em especial pela equipe multidiciplinar do DAIA, que, ao longo dos anos, vinha realizando análises cada vez mais complexas dos empreendimentos passíveis de causar impactos significativos ao meio ambiente, e que os conselheiros, depois de entrar em contato com essas análises, corroboravam ou não a indicação do DAIA sobre a viabilidade ou inviabilidade ambiental dos empreendimentos, reiterando ou não essas indicações. Depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo desse projeto, teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

registrada ou protocolando-a diretamente nesse setor. Em seguida, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP/PS



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br